

# Manual do Candidato

## Vestibular 2020

## 1. FACULDADE PECEGE

### 1.1 Localização

Edifício JK Medical Center. Rua Alexandre Herculano, 120, Vila Monteiro, Piracicaba – SP - CEP: 13418-445.

### 1.2 Identificação da Instituição Mantenedora

A FACULDADE PECEGE, com sede em Piracicaba, é mantida pelo INSTITUTO PECEGE, cujo Estatuto está registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrição CNPJ nº 19412795/0001-73.

### 1.3 Do curso e suas características

A Faculdade Pecege oferece o curso de **Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais**. O Curso Superior de Tecnologia em Processo Gerenciais tem como objetivo despertar no aluno toda a sua competência relacionada à gestão de processos, permitindo analisar a dinâmica do mercado, ter a expertise para assessorar e supervisionar atividades administrativas em empresas por meio de ferramentas e técnicas que serão desenvolvidas ao longo do curso.

#### 1.3.1 Da profissão:

O profissional formado estará apto a trabalhar em diversas áreas das organizações, como Logística, Recursos Humanos, Finanças, Administração e Marketing. Os formandos da FACULDADE PECEGE do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais possuem o direito a registro no Conselho Regional de Administração-CRA - de acordo com a Resolução Normativa CFA nº374 de 2009.

#### 1.3.2 Das informações complementares:

**Titulação Conferida:** Tecnólogo em Processos Gerenciais

**Regime Escolar:** Seriado Semestral

**Modalidade de Curso:** Presencial

**Carga Horária:** 2160 horas

**Turno:** Noturno

**Duração:** Duração mínima de quatro semestres

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Do Candidato

Podem participar do vestibular da FACULDADE PECEGE estudantes que concluíram o ensino médio ou curso equivalente ou então que estão cursando o último período do Ensino Médio.

### 2.2 Das condições e do período

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição via internet, no site [www.faculdade.pecege.com](http://www.faculdade.pecege.com), indicando se deseja realizar a prova da primeira fase ou utilizar sua nota do ENEM. Para utilização da nota do ENEM, a pontuação geral mínima a ser considerada é de 450 pontos (dentro dos 1.000 pontos possíveis), de modo que o candidato não pode ter obtido nota 0,0 (zero) na redação. A nota utilizada poderá ser referente ao Exame Nacional Do Ensino Médio ocorrido nos anos de 2018 e 2019. Contudo, após o término do período de inscrições, não será possível efetuar a mudança no número de inscrição do ENEM.

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, sendo a primeira fase de **caráter eliminatório** (prova de matemática e redação) e a **segunda fase** de caráter classificatório (entrevista). Caso o candidato opte pela utilização da nota do ENEM e tenha pontuação geral de no mínimo 450 pontos (dentro dos 1.000 pontos possíveis) seguirá diretamente para a segunda fase.

O candidato que necessitar de condição especial para realizar sua prova deverá informar via e-mail ([faculdade@pecege.com.br](mailto:faculdade@pecege.com.br)). São consideradas condição especial:

- Deficiência visual total (leitor);
- Deficiência visual séria (prova ampliada);
- Deficiência física séria (dificuldade de locomoção – sala de mais fácil acesso/auxílio);
- Tradutor de LIBRAS (deficiência auditiva total).

Após finalizar o preenchimento da ficha de inscrição (<https://faculdade.pecege.com/inscricoes/>), o candidato receberá uma mensagem de confirmação no endereço de e-mail informado.

O candidato é integralmente responsável pelo preenchimento da ficha de inscrição, de modo que a FACULDADE PECEGE não se responsabiliza pelas inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, preenchimento incorreto pelo candidato, assim como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

### 2.3 Da Taxa

Não há pagamento de taxa de inscrição.

### 3. PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 Do Agendamento da prova

A avaliação será agendada pela Faculdade, sendo de responsabilidade do candidato solicitar o agendamento após finalizar a sua inscrição no vestibular. Segue contato de e-mail: [faculdade@pecege.com](mailto:faculdade@pecege.com).

#### 3.2 Do local de realização da prova

Devido a pandemia, a prova do vestibular acontecerá na modalidade online, através da plataforma do sistema do PECEGE.

#### 3.3 Da estrutura do processo seletivo

##### 3.3.1 Primeira fase:

A primeira fase é composta por:

**Prova de matemática:** A prova de matemática contém dez (10) questões de múltipla escolha, que abordam as áreas do conhecimento desenvolvidas no ensino médio. A cada questão correta será atribuído 1,0 (um) ponto, de modo que a prova receberá uma pontuação final entre zero e dez. O candidato que obtiver nota zero na prova será desclassificado automaticamente. As questões de matemática pautam-se no conteúdo programático do Ensino Médio e têm como objetivo detectar o poder de concentração do candidato, bem como sua capacidade quanto a resoluções de problemas sob pressão de tempo e seu raciocínio analítico e lógico.

**Redação:** A redação consiste na elaboração de um texto dissertativo a partir de uma coletânea de textos atuais, requerendo do candidato as competências e habilidades necessárias para resumir, informar e/ou comentar acerca do(s) tema(s) apresentado(s). A redação receberá uma pontuação final entre zero e dez, sendo que o candidato que obtiver nota zero será desclassificado. Na avaliação do texto dissertativo serão levados em consideração os seguintes aspectos: Adequação ao tema, adequação ao tipo de texto, utilização do conjunto de informações, coerência, adequação linguística e estrutura textual. A anulação da Redação acontecerá caso ocorra: fuga total ao tema, redação de outro tipo de texto que não o exigido e/ou total desconsideração dos elementos do conjunto de textos.

**Média final do candidato na Primeira fase:** Prova de matemática (MAT) e redação (RE) (caráter eliminatório): sendo que a média final (MF) do candidato será calculada através da fórmula  $MF = (MAT + RE) / 2$ , onde MAT= prova de Matemática e RE= redação. Somente serão habilitados para a segunda fase os candidatos que atingirem rendimento geral igual ou maior a média geral de todos os candidatos.

### **3.3.2 Segunda fase: Entrevista (classificatória)**

A entrevista tem como objetivo conhecer o candidato, seu engajamento no curso escolhido, suas aspirações pessoais e profissionais. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 de acordo com o julgamento da banca. Posteriormente, será divulgada a primeira chamada constituída pelos primeiros 50 candidatos classificados. Em caso de desistência ou não confirmação de matrícula destes, serão divulgadas outras listas e os alunos serão convocados até o preenchimento total das vagas disponíveis (50 vagas).

### **3.4 Da divulgação dos resultados**

Todos os candidatos receberão por **e-mail** o boletim de desempenho contendo sua pontuação e classificação geral. Os candidatos melhores classificados serão convocados para a matrícula, sendo que até o décimo quinto classificado no ranking terá benefício da bolsa concedido.

## **4. MATRÍCULA DOS APROVADOS**

Os candidatos serão convocados para a realização da matrícula através de e-mail. Os candidatos aprovados deverão fazer a matrícula pessoalmente na secretaria da FACULDADE PECEGE. A matrícula poderá ser feita por procuração, tanto do aluno, quanto do responsável legal ou financeiro, não sendo necessário o reconhecimento de firma.

### **4.1 Documentos obrigatórios para a matrícula**

- a) Documentos Originais. Comprovante de pagamento das taxas estipuladas, duas fotos 3x4 recentes.
- b) Fotocópias. Fotocópia em tamanho "A4" (sendo uma via de cada documento – frente e verso) dos seguintes documentos: (1) Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do Conselho Estadual de Educação (CEE); (2) CPF; (3) Título de Eleitor; (4) Certidão de Nascimento ou Casamento; (5) Cédula de Identidade (RG); (6) Certificado de Reservista (no caso dos candidatos do sexo masculino) e (7) Comprovante de Residência. A não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, na perda do direito à vaga.
- c) Para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF.
- d) Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou mãe ou responsável legal (nesse caso, desde que esteja munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF).
- e) As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e do deferimento da Diretoria da FACULDADE PECEGE.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos e reconhecidos pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva versão original. Alunos que concluíram Ensino Médio em países de língua inglesa ou espanhola estão isentos da necessidade de tradução. Neste caso, poderá ser exigido deste aluno certificado de proficiência em português.

#### **4.2 Cancelamento da matrícula**

Nas situações nas quais o aluno não é contemplado com a bolsa e opte por ingressar no curso como aluno pagamento, em caso de cancelamento da matrícula, o aluno terá restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, caso realize o pedido de cancelamento presencialmente na Secretaria Acadêmica em até 1 (uma) semana antes do início do semestre letivo, conforme o Calendário Acadêmico.

Para solicitações de cancelamento efetuadas após o início das aulas, não haverá a restituição dos valores pagos.

O candidato compreende que terá sua matrícula cancelada em qualquer período, caso utilize documentos e/ou informações falsas ou fraudulentas, sem que haja a restituição dos valores pagos.

#### **4.3 Trancamento da matrícula**

O trancamento da matrícula é a interrupção temporária dos estudos concedida por um ato de liberalidade da IES. Na FACULDADE PECEGE, o trancamento da matrícula é regulamentado pelo Regimento Geral e previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Graduação. Deve ser solicitado pelos estudantes, no prazo previsto no calendário escolar geral da FACULDADE PECEGE, e pode ser concedido pelo período máximo de um ano, a partir do segundo período letivo. É vedado o trancamento da matrícula no primeiro período letivo. A contagem do período de trancamento de matrícula é feita a partir da matrícula inicial e não é considerada para efeito do tempo máximo para a integralização do curso. Esgotado o prazo, sem que haja solicitação de reabertura da matrícula, esta é cancelada, cessando-se qualquer vínculo discente com o curso e com a instituição, sem prejuízo da aplicação das normas administrativo-financeiras da FACULDADE PECEGE. O período máximo para concluir o curso é de 8 semestres.

#### **4.4 Aproveitamento de créditos**

Poderá obter dispensa de disciplina o aluno que comprove ter cursado, com aproveitamento, disciplina(s) de curso regular de Graduação, autorizado pelo MEC ou, no caso de aluno estrangeiro, Curso reconhecido pelo Consulado Brasileiro do país de origem, na forma da legislação em vigor, cuja ementa e respectiva carga horária sejam consideradas equivalentes ao conteúdo e à carga horária da disciplina do currículo de seu curso. A solicitação de dispensa de disciplina será avaliada pela Coordenação

Acadêmica do Curso de Graduação, conforme regras previstas em seus respectivos regulamentos. Para solicitação de dispensa de disciplina cabe ao candidato apresentar:

- a. 1 (uma) cópia autenticada do histórico escolar do ensino superior, do qual conste(m) a(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação, conceito/nota obtido e período em que foi cumprida a carga horária;
- b. 1 (uma) cópia da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação, carimbada(s) e assinada(s) pela Instituição de Ensino Superior. No caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentada a tradução juramentada dos documentos.

A solicitação de dispensa de disciplina deverá ser entregue juntamente com a documentação de Matrícula. A dispensa poderá ser concedida em, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total do curso. Caberá à Coordenação do Curso a análise e parecer quanto ao requerido. O resultado da solicitação de dispensa de disciplina será enviado para o e-mail do aluno.